

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019, na Lei 6.691, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores, e no que couber, a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, informa a retificação do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Acordo de Cooperação com o objetivo de executar ações de segurança alimentar e nutricional, que passa a ter a redação a seguir especificada.

**Art. 1º** Fica acrescentado, no item "2. DO OBJETO", o subitem 2.4, com o seguinte teor:

"2.4. Na hipótese de existirem kits alimentares remanescentes após o atendimento das entidades selecionadas, a distribuição destes poderá ser realizada às entidades habilitadas constantes da lista de excedentes, observada a ordem de classificação final e respeitado o limite máximo de quantitativo estabelecido neste Edital."

**Art. 2º** Os demais itens do Edital nº 02/2025, de 9 de junho de 2025, permanecem inalterados.

Aracaju, 14 de outubro de 2025.

**ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI**

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e  
Cidadania